MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO

DECISÃO CONSUNI/UFERSA Nº 036/2011, de 28 de junho de 2011.

CONSELHO UNIVERSITÁRIO

Aprova a redistribuição da servidora docente Diana Ferreira de Freitas Simões para a Universidade Federal Rural de Pernambuco.

O Presidente do **CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA**, no uso de suas atribuições legais e com base na deliberação deste Órgão Colegiado em sua **4ª Reunião Ordinária** do ano 2011, realizada no dia 28 de junho,

CONSIDERANDO o Artigo 320, §2°, do Regimento Geral da UFERSA;

CONSIDERANDO o Processo 23091.001995/10-17;

CONSIDERANDO o Parecer CONSEPE/UFERSA Nº 010/2011, de 27 de junho de 2011;

DECIDE:

Art. 1º. Aprovar a redistribuição da servidora docente Diana Ferreira de Freitas Simões para a Universidade Federal Rural de Pernambuco.

Art. 2º. Esta Decisão entra em vigor a partir desta data.

Mossoró, 28 de junho de 2011.

Josivan Barbosa Menezes Feitoza Presidente